

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Publicado no DOC em 15/12/2017 – Pág. 42 – Não substitui a publicação oficial*

Dispõe sobre aprovação dos Anais da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião plenária ordinária de 13 de Dezembro de 2017,

Considerando a Portaria Conjunta MDSA/CNAS Nº 02/2016, de 02 de Dezembro de 2016, referente à convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e que dá outras providências;

Considerando a Resolução COMAS-SP 1186/2017, que dispõe sobre atualizações e republicação da normatização das 32 Conferências Regionais e da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo;

Considerando as Deliberações e Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP quanto à realização das 32 Conferências Regionais e da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo;

Considerando que as Conferências de Assistência Social tiveram por finalidade analisar e deliberar sobre a Política da Assistência Social, para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na cidade de São Paulo;

Considerando a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas nas 32 Conferências Regionais e XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo;

Considerando que as deliberações são partes integrantes, a serem contempladas no Plano Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2018-2021), bem como nas propostas das peças orçamentárias do poder executivo, conforme previsto na NOB-SUAS 2012, e com atribuição do seu acompanhamento pelo Conselho e Comissões Temáticas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar os Anais da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo.

§ 1º - Os Anais da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo serão publicados em livro, disponibilizados em CD e serão publicizados nos seguintes endereços eletrônicos:

- site do COMAS/SP: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/comas/>
- blog do COMAS/SP (através de link): [www.comassp.blogspot.com](http://www.comassp.blogspot.com)
- facebook do COMAS/SP (através de link): <https://www.facebook.com/pages/COMASSP>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA CAMPANA**  
**Presidente COMAS-SP**